



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 103/CAB, de 11 de novembro de 2015

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar viagem do servidor Raimundo de Almeida Pereira a Comunidade do Campo Alegre, município de Boa Vista-RR, para realizar trabalhos e estudos sobre os cursos da (EAD); a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 11 de novembro de 2015.

  
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES  
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim  
Portaria 202/GR/2014